



Decreto nº 7.030
de 28 de julho de 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cordeirópolis, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6584/2025.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica a contar de 28 de julho de 2025, alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cordeirópolis, sendo nomeados os seguintes representantes:

Poder Publico

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Titular: **Cássia de Moraes**

Suplente: **Morgana Aparecida Modolo**

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Katia Regina Ribeiro Philomeno**

Suplente: **Luciana Fernanda Pelissari Moro**

3 - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: **Victor Rossi Leite**

Suplente: **Vanessa Cristina Antonio**

continua



4 - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: **Ariane Favero Pacheco**

Suplente: **Vera Lucia Menon Gonçalves**

5 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Neires Maris Sant'anna**

Suplente: **Adriana Rodrigues**

Sociedade Civil

1 - Representantes da Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio de Cordeirópolis – ACESAC

Titular: **Pedro Benedito Soares**

Suplente: **Camila Lopes Carron**

2 - Representantes da Pastoral da Criança

Titular: **Maria das Graças Correa Cândido**

Suplente: **Ivelta Maria Franco Pereira**

3 - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE

Titular: **Claudinéia Bocatto Schmidt**

Suplente: **Liliani Maria Buschinelli Della Coletta**

continua



4 - Representantes da Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Titular: **Ariena Cristina Geniseli**

Suplente: **Jessica Fassis**

5 - Representantes do Rotary Club de Cordeirópolis

Titular: **Joacir Gilberto Nardini**

Suplente: **Erivelto Nogueira de Almeida**

6 - Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” – Casa da Esperança de Cordeirópolis

Titular: **Shirley Aparecida Ventura Vitto**

Suplente: **Eloisa Borges Gois**

7 - Representantes dos Usuários

Titular: **Érica Patrícia da Silva**

Suplente: **Eliane Cesário da Silva**

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 2º - Pelas atividades exercidas no “**Conselho**”, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 3º - Os “**Conselheiros**” e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos (**28.07.2025 a 27.07.2027**), admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

continua



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente do Decreto nº 6.799/2023

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania